

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO INEXIGIBILIDADE

Versam os autos sobre procedimento para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO REFERENTE AO OBJETO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

A escolha do imóvel se deu pela sua estrutura pronta, com dois andares bem divididos, que atendem perfeitamente às demandas da secretaria, permitindo a separação das áreas de atendimento habitacional e de regularização fundiária. Além disso, o imóvel está bem localizado, em região de fácil acesso para a população, o que facilita o deslocamento e melhora o atendimento ao público.

O valor mensal da locação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, considerado justo e compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local, levando em conta a metragem, a estrutura já pronta para uso e a localização estratégica.

Assim, o valor proposto demonstra-se **razoável e vantajoso para a Administração Pública conforme disposto no Art. 74, V da Lei 14.133/2021**, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, sendo, portanto, justificável a contratação direta do imóvel por inexigibilidade de licitação.

Ananindeua, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário municipal de Habitação